



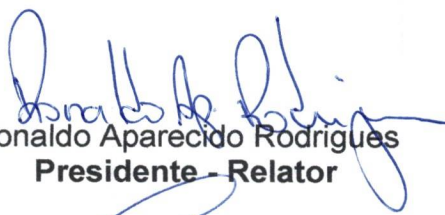
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

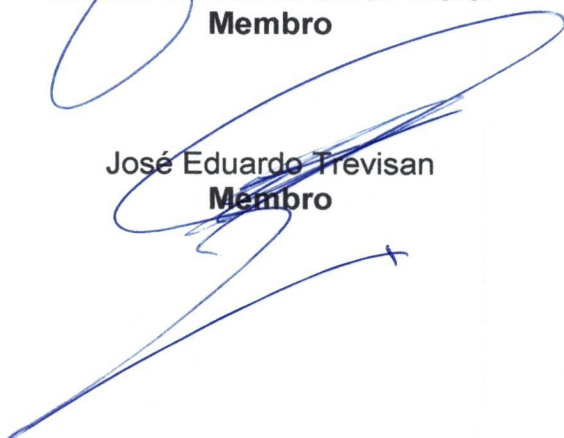
PARECER N. 03/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente com relatoria avocada, Jovileni Silvina da Silva Amaral e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.002 de 2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente - Relator


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro


José Eduardo Trevisan
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Sessão Legislativa Extraordinária
18ª Legislatura

13 de 2023 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N°
48 18/01/23 09:58 2/2023
Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 002 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de janeiro de 2023, às 15h e 54min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, o primeiro no valor de R\$ 368.661,50 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e o segundo no valor de R\$ 195.066,47 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 563.727,97 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), que serão destinados para o custeio da adequação do sistema de drenagem de águas pluviais no córrego do matadouro, distrito de Guarapuã, conforme contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa, e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, a maior parte dos valores dos créditos abertos, decorrem de financiamento perante a Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, que adequará a erosão e o direcionamento de águas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

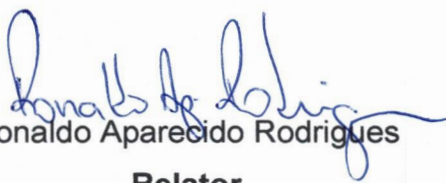
pluviais, oriundas do perímetro urbano do distrito de Guarapuã, que são lançadas no córrego.

A realização dessa obra implica desde a limpeza do local, passando pela implantação de novas bocas de captação das águas pluviais e tubos de concreto, realização de muro de contenção, terminando com o reparo asfáltico do local alcançado e pelo plantio de grama de solidificação em aterro decorrente do serviço.

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Relator